

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 699/2026

Sumário: Revisando aposentação de Conceição Nascimento Pinto de Matos, Professora do Ensino Secundário Assistente Nível II.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação a favor da Senhora Conceição Nascimento Pinto de Matos, professora do Ensino Secundário Assistente Nível II, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 192/1 de 10 de outubro de 2025, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Conceição Nascimento Pinto de Matos, Professora do Ensino Assistente, Nível II, do quadro do pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a penão provisória anual de 843.840 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve ler-se:

Conceição Nascimento Pinto de Matos, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, do quadro do pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito a penão provisória anual de 843.840 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.